



1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD – PA

**EDITAL Nº 11 / 2025 DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA SESSÃO DE
JULGAMENTO**

O Presidente da 1ª CD, Exmº Sr., Dr. João Pedro Maués, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS e INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 24 de junho de 2025, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD – PA, sito Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

De acordo com o Art. 31 do CBJD, o STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 022 / 2025 - TJD/PA – DENÚNCIA (SÚMULA). Bragantino x Santa Rosa – Copa Grão Pará / 2025 – Profissional.

DENUNCIADOS: Bragantino Clube do Pará, Art. 191, do CBJD.

Auditora Relatora: Claudiovany Ramiro Gonçalves Teixeira.

02 - PROCESSO Nº 026 / 2025 - TJD/PA – DENÚNCIA. Amazônia x Esmac – Campeonato Paraense série A2 / 2025 – Profissional.

DENUNCIADOS: ESMAC Esporte Clube Ltda., Art. 191, do CBJD.;

Mykael Alexandre Medeiros Machado, Art.223, do CBJD;

Auditor Relator: Matheus França Ferreira do Carmo.

03 - PROCESSO Nº 018 / 2025 - TJD/PA – DENÚNCIA (SÚMULA).). Itupiranga x Águia – Copas Regionais sub-20 / 2025 – Sul.

DENUNCIADOS: Mateus Felype Fontes da Silva, Kokaproti Amijjaxwyire Burjack Penmajarere, Emerton Lacerda Sousa, Alan Silva Matias, Icaro Freire Pinhiero e Mateus Carvalho da Silva, Art. 257, do CBJD;

Kayc Vieira Vale, Art.254-A, do CBJD.

Auditor Relator: Charles Lorrán Cruz Cidade.

Belém-(PA), 18 de junho de 2025.

Dimie v.P. Klautau

Secretário do TJD-PA

